



## **EDITAL DE INGRESSO Nº 20/DEING/2022/1**

**Retificado em 01/04/2022, Item 3.6; em 14/04/2022, Anexo I quadro 3**

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional de idiomas ofertadas pelos câmpus do IFSC no primeiro semestre de 2022.

<b>1 DO CRONOGRAMA</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
29/03 a 02/05/2022	Período de inscrições pelo link <a href="https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento">https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento</a>
03/05/2022, às 15h30min	Sorteio Público
04/05/2022, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em primeira chamada
05 a 11/05/2022	Matrícula on-line dos aprovados em 1ª chamada
18/05/2022, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em segunda chamada
19 a 23/05/2022	Matrícula on-line dos aprovados em 2ª chamada

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** A forma de ingresso no curso será por **Sorteio Público**.

**2.2** Os cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**2.3** Os cursos ofertados neste edital são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos, devidamente comprovados no momento da matrícula, conforme estipulados nos quadros de vagas dos cursos ofertados no anexo I.

2.4 Para dúvidas relacionadas aos cursos, consulte o link [ifsc.edu.br/faq](http://ifsc.edu.br/faq)

### 3 DA INSCRIÇÃO

#### 3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2 Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do anexo I.

3.4 A inscrição é **gratuita e será feita exclusivamente pela Internet** no período disposto no cronograma 1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

3.5 Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c) selecionar o campus em que pretende estudar (mesmo para curso EaD);
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;
- g) salvar o comprovante de inscrição.

**3.6** A quem não tiver acesso à Internet poderão ser disponibilizados telecentros com computadores para realizar a inscrição de segunda a sexta-feira. Caberá ao candidato entrar em contato com o câmpus, pelos endereços de e-mails disponibilizados no quadro 6.4 **ou telefones de contato no Anexo II**, para verificar a disponibilização e situação do horário de atendimento externo.

**3.7** O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**3.8** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

**3.9** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.10** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.11** O IFSC não se responsabilizará por inscrições ou formulários de matrículas não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

**3.12** Para ingresso nos  **cursos de idiomas a partir do nível/módulo 2** (ver exceções no item 4.7.1) não há inscrição pelo sistema de ingresso, somente envio de documentos de matrícula pelos endereços eletrônicos indicados no quadro 6.3.1, desde que o candidato comprove os pré-requisitos exigidos e/ou seja aprovado em teste de nivelamento ou comprove carga horária exigida, conforme descrito nos quadros do Anexo I para cada curso.

## **4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

**4.2** O Sorteio Público, se houver, será realizado **conforme cronograma do item 1.**

**4.3** O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Em virtude da pandemia de COVID-19 não será permitida a participação de candidatos durante o sorteio. Os candidatos poderão acompanhar a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal do IFSC no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao>

**4.4** A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

**4.5** No mesmo dia do sorteio será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

**4.6** O envio dos documentos para matrícula, conforme relação descrita no item 6.3 deste edital, deverá ser realizado durante o período de matrícula estipulado para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1.

**4.7** Após esgotada a lista de espera, as **vagas remanescentes** dos cursos ofertados neste edital serão preenchidas por ordem de matrícula por meio da inserção de toda a documentação de matrícula pelos links disponibilizados no quadro do item 6.3.1, observando os endereços para envio de documentação de cada campus. O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos com vagas remanescentes e sobre o período para manifestação de interesse na vaga pelos endereços de e-mails disponibilizados no item 6.4, diretamente com o câmpus responsável pela oferta.

**4.7.1** Os  **cursos de idiomas a partir do nível 2** são considerados vagas remanescentes e terão suas vagas preenchidas conforme o item 4.7 (**exceto** para os câmpus **Gaspar e Xanxerê** e para os cursos presenciais **LIBRAS para pessoas surdas e LIBRAS para pessoas ouvintes - nível 1 do câmpus Palhoça Bilingue**). Para se matricular, o candidato terá que enviar todos os documentos conforme item 6.3 do edital a partir do início do prazo de matrícula da 1ª chamada estabelecido no cronograma (**exceto** para os  **cursos do câmpus Florianópolis – Centro**, que o prazo para enviar todos os documentos para matrícula é a partir do início do período de inscrições estabelecido no

cronograma), e obter o desempenho mínimo exigido no **teste de nivelamento**, que será elaborado e aplicado pelo campus, **ou comprovar a carga horária**, conforme exigido pelo câmpus. As informações sobre o teste de nivelamento e os links para a realização dos testes serão divulgados no site do próprio câmpus e/ou no quadro de pré-requisitos dos cursos no Anexo I. O candidato poderá ser remanejado para o módulo/nível adequado conforme desempenho no teste, DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE DE VAGA e que NÃO SEJA PARA O 1º MÓDULO/NÍVEL do curso, situação em que não serão aceitas matrículas por meio de remanejamento.

**4.7.2** Após o preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera com no máximo 30 candidatos.

## **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** A relação dos candidatos selecionados na primeira e segunda chamadas será publicada conforme Cronograma 1, a partir das 18h00min, no site <https://www.ifsc.edu.br/resultados>

**5.2** O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital, conforme cronograma do item 1. O acompanhamento das divulgações das chamadas no site é de responsabilidade do candidato. O acompanhamento de todas as chamadas poderá ser feito pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

## **6 DA MATRÍCULA ON-LINE**

### **6.1 Das condições para matrícula on-line**

**6.1.1** Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**6.1.2** O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei N° 6.236/1975](#)).

**6.1.3** O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

## **6.2 Dos procedimentos para matrícula on-line**

**6.2.1** A matrícula será realizada de forma **exclusivamente** on-line. A documentação para realização da matrícula, conforme documentos relacionados no item 6.3, deverá ser encaminhada durante o período de matrícula para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1, pelos endereços eletrônicos disponibilizados para cada campus.

**6.2.1.1** Alguns câmpus estarão com **atendimento presencial para orientação sobre a matrícula**, se as condições sanitárias assim permitirem, durante o período estipulado no cronograma para a matrícula on-line da primeira e da segunda chamada. Caberá ao candidato entrar em contato com o campus, pelos endereços de e-mails disponibilizados no quadro 6.4, para verificar a situação do seu curso.

**6.2.2** No ato da matrícula on-line o candidato aprovado deverá enviar todos os documentos exigidos em edital, conforme item 6.3, observando a comprovação dos pré-requisitos exigidos e os testes de nivelamento para cada curso de acordo com os quadros de vagas do Anexo I.

**6.2.2.1** O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus de oferta do curso, conforme endereços disponibilizados no item 6.4, para sanar qualquer pendência que venha surgir no decorrer do processo.

**6.2.3** O prazo para confirmação dos documentos recebidos e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de matrícula de cada câmpus. O contato será realizado via e-mail de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico de matrícula e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.

**6.2.4** O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

**6.2.5** O candidato sorteado que não enviar a documentação necessária para realização da matrícula no período estabelecido neste edital, ou no período estabelecido pelo câmpus para documentação faltante, se for o caso, será desclassificado do processo seletivo.

### 6.3 Da documentação para matrícula on-line

**6.3.1** O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, enviar os documentos listados a seguir, observando o endereço eletrônico de cada câmpus:

<b>Câmpus de oferta</b>	<b>Endereços para envio de documentação</b>
<b>Florianópolis – Centro</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/181993?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/181993?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/825296?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/825296?lang=pt-BR</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/747184?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/747184?lang=pt-BR</a>
<b>Palhoça Bilíngue</b> LIBRAS a distância – Nível 1	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/911693?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/911693?lang=pt-BR</a>
<b>Palhoça Bilíngue</b> LIBRAS a distância – Níveis 2, 3, 4 e 5	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/425754?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/425754?lang=pt-BR</a>
<b>Palhoça Bilíngue</b> LIBRAS e Inglês – ofertas presenciais	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/294249?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/294249?lang=pt-BR</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/372522?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/372522?lang=pt-BR</a>
<b>Tubarão</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/892892?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/892892?lang=pt-BR</a>
<b>Xanxerê</b> Inglês Básico Nível I	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/441657?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/441657?lang=pt-BR</a>
<b>Xanxerê</b> Inglês Básico Nível II	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/964464/lang/pt-BR/newtest/Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/964464/lang/pt-BR/newtest/Y</a>

\* Os candidatos poderão verificar dúvidas com relação ao preenchimento dos formulários de matrícula e de envio de documentos no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

### **Documentos para matrícula:**

**a)** Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI) – FRENTE E VERSO;

**b)** Comprovar os **pré-requisitos exigidos** e/ou realizar teste de nivelamento de acordo com a exigência do curso para o qual se inscreveu (conforme especificado no Anexo I para cada curso).

**c)** No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração de escolaridade** preenchida – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**d) Comprovante de vacinação contra a rubéola**, para o sexo feminino até 40 anos (Lei Estadual Nº [10.196/1996](#)). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde.

**e) Comprovante de vacinação contra a COVID-19** (conforme [Resolução CONSUP nº13 de 09 de março de 2022](#)). A comprovação poderá ser feita por meio de carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – ConecteSUS ou comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira;

**f)** O candidato que for menor de idade deverá apresentar “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**g)** Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar **para os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino**. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

**6.3.2** O documento exigido no item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.



**6.3.3** O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá inserir cópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

**6.3.4** O candidato estrangeiro, em substituição a Carteira de Identidade, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**6.3.5 Não serão realizadas matrículas presencialmente.** Os documentos enviados não precisam ser autenticados. Mediante recebimento dos documentos durante o período de matrículas, o Registro Acadêmico de cada campus realizará a efetivação da matrícula e o aluno receberá, por e-mail, confirmação de matrícula e informações sobre o início das aulas.

**6.3.6** O aluno matriculado no curso terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato selecionado quando, nos primeiros 10 (dez) dias letivos do curso, deixar de comparecer às aulas presenciais ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sigaa ou Moodle) utilizado na mediação das atividades pedagógicas não presenciais (ANP), sem a devida justificativa, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

**6.3.7 Quaisquer dúvidas em relação à confirmação do procedimento de matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus responsável pela oferta do curso pelos e-mails disponibilizados no quadro do item 6.4.**

**6.3.8** As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

**6.3.9** Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas em edital.

**6.3.10** O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

## 6.4 CONTATOS DOS CÂMPUS

Câmpus de oferta	E-mail de contato
Florianópolis – Centro	<a href="mailto:ficingles.fln@ifsc.edu.br">ficingles.fln@ifsc.edu.br</a>
Gaspar	<a href="mailto:secretaria.gaspar@ifsc.edu.br">secretaria.gaspar@ifsc.edu.br</a>

Jaraguá do Sul – Centro	<a href="mailto:secretaria.jar@ifsc.edu.br">secretaria.jar@ifsc.edu.br</a>
Palhoça Bilingue	<a href="mailto:secretaria.palhoca@ifsc.edu.br">secretaria.palhoca@ifsc.edu.br</a>
São Miguel do Oeste	<a href="mailto:secretaria.smo@ifsc.edu.br">secretaria.smo@ifsc.edu.br</a>
Tubarão	<a href="mailto:secretaria.tub@ifsc.edu.br">secretaria.tub@ifsc.edu.br</a>
Xanxerê	<a href="mailto:ra.xxe@ifsc.edu.br">ra.xxe@ifsc.edu.br</a>

**6.4.1** Os endereços de e-mails dos câmpus listados acima são para dúvidas relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas. A documentação para realização do procedimento de matrícula será recebida apenas pelos links disponíveis no item 6.3.1, durante o período estabelecido em edital, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site do IFSC e retificações referentes ao edital que rege o processo de matrícula. Os câmpus, na medida das suas possibilidades, poderão entrar em contato com os candidatos por e-mail, telefone ou WhatsApp, caso haja necessidade, de maneira a orientar o processo de matrícula. Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**7.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**7.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

**7.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa e no site da instituição de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

**7.4** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser

publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.5** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**7.6** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

**7.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 28 de março de 2022

Departamento de Ingresso

Maurício Gariba Júnior

Reitor

## Anexo I – QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

### 1. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – Centro – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Florianópolis - Centro</b>	<b>Inglês</b> <b>Nível 2</b>	<b>22</b>	Vespertino (presencial)	De abril a julho de 2022	Idade mínima de 16 anos, Ensino Fundamental incompleto e aprovação no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678</a>	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Florianópolis - Centro</b>	<b>Inglês</b> <b>Nível 3</b>	<b>24</b>	Vespertino (presencial)	De abril a julho de 2022	Idade mínima de 16 anos, Ensino Fundamental incompleto e aprovação no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678</a>	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Florianópolis - Centro</b>	<b>Inglês</b> <b>Nível 4</b>	<b>11</b>	Vespertino (presencial)	De abril a julho de 2022	Idade mínima de 16 anos, Ensino Fundamental incompleto e aprovação no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678</a>	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Florianópolis - Centro</b>	<b>Inglês</b> <b>Nível 5</b>	<b>4</b>	Vespertino (presencial)	De abril a julho de 2022	Idade mínima de 16 anos, Ensino Fundamental incompleto e aprovação no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678</a>	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Florianópolis - Centro</b>	<b>Inglês</b> <b>Nível 6</b>	<b>21</b>	Vespertino (presencial)	De abril a julho de 2022	Idade mínima de 16 anos, Ensino Fundamental incompleto e aprovação no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678</a>	60h

<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Florianópolis - Centro</b>	<b>Inglês</b> <b>Nível 7</b>	<b>22</b>	Vespertino (presencial)	De abril a julho de 2022	Idade mínima de 16 anos, Ensino Fundamental incompleto e aprovação no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678</a>	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Florianópolis - Centro</b>	<b>Inglês</b> <b>Nível 8</b>	<b>9</b>	Noturno (presencial)	De abril a julho de 2022	Idade mínima de 16 anos, Ensino Fundamental incompleto e aprovação no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/258678</a>	60h

Para saber os dias da semana e horários dos cursos do câmpus Florianópolis - Centro, acesse:  
<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/qualificacao-profissional>

## 2. MUNICÍPIO: GASPAR– SC

<b>LOCAL DA OFERTA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Gaspar</b>	<b>Português para Estrangeiros</b> <b>Módulo 1</b>	<b>30</b>	Matutino (presencial)	De maio a setembro de 2022	Ensino Fundamental completo.	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Gaspar</b>	<b>Português para Estrangeiros</b> <b>Módulo 3</b>	<b>30</b>	Vespertino (presencial)	De maio a setembro de 2022	Ensino Fundamental completo e aprovação no Módulo 2 OU aproveitamento mínimo de 70% em teste de nivelamento para esse módulo que será realizado no primeiro dia de aula*.	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Gaspar</b>	<b>Português para Estrangeiros</b> <b>Módulo 4</b>	<b>Turma A:</b> <b>30</b>	Vespertino (presencial)	De maio a setembro de 2022	Ensino Fundamental completo e aprovação no Módulo 3 OU aproveitamento mínimo de 70% em teste de nivelamento para esse módulo que será realizado no primeiro dia de aula*.	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Gaspar</b>	<b>Português para Estrangeiros</b> <b>Módulo 4</b>	<b>Turma B:</b> <b>30</b>	Vespertino (presencial)	De maio a setembro de 2022	Ensino Fundamental completo e aprovação no Módulo 3 OU aproveitamento mínimo de 70% em teste de nivelamento para esse módulo que será realizado no primeiro dia de aula*.	60h

\* Os testes de nivelamento são realizados por videochamada em horários combinados no primeiro dia de aula com cada ingressante.

### 3. MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL – CENTRO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - Centro	Língua Francesa Nível Básico	20	Noturno (presencial)	De junho a setembro dezembro 2022	Idade mínima de 16 anos.	40h

### 4. MUNICÍPIO: PALHOÇA BILÍNGUE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Palhoça Bilingue	Inglês Nível VII	23	Noturno* (presencial)	De maio a julho de 2022	Idade mínima de 15 anos, pessoa ouvinte, Ensino Fundamental completo e aprovação no Nível VI OU aprovação no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento: <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/675616?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/675616?lang=pt-BR</a>	60h
Câmpus do IFSC Palhoça Bilingue	Inglês Nível VIII	15	Noturno** (presencial)	De maio a julho de 2022	Idade mínima de 15 anos, pessoa ouvinte, Ensino Fundamental completo e aprovação no Nível VII OU aprovação no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento: <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/675616?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/675616?lang=pt-BR</a>	60h
Câmpus do IFSC Palhoça Bilingue	LIBRAS para pessoas surdas	15	Noturno*** (presencial)	De maio a julho de 2022	Idade mínima de 15 anos, pessoa surda e Ensino Fundamental completo.	60h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Palhoça Bilingue	LIBRAS para pessoas ouvintes Nível I	3	Matutino**** (presencial)	De maio a julho de 2022	Idade mínima de 15 anos, pessoa ouvinte e Ensino Fundamental completo.	60h
Câmpus do IFSC Palhoça Bilingue	LIBRAS para pessoas ouvintes Nível I	50	Curso a distância	De maio a julho de 2022	Idade mínima de 15 anos, pessoa ouvinte, Ensino Fundamental completo e acesso a computador ou smartphone com internet.	60h
Câmpus do IFSC Palhoça Bilingue	LIBRAS para pessoas ouvintes Nível II	10	Matutino***** (presencial)	De maio a julho de 2022	Idade mínima de 15 anos, pessoa ouvinte, Ensino Fundamental completo e aprovação no Nível I OU aprovação no teste de nivelamento para esse nível a ser realizado até a data de 25/04/2022. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://forms.gle/PNrp7eTiqH9gcUkMA">https://forms.gle/PNrp7eTiqH9gcUkMA</a>	60h
Câmpus do IFSC Palhoça Bilingue	LIBRAS para pessoas ouvintes Nível II	32	Curso a distância	De maio a julho de 2022	Idade mínima de 15 anos, pessoa ouvinte, Ensino Fundamental completo, acesso a computador ou smartphone com internet e aprovação no Nível I OU aprovação no teste de nivelamento para esse nível a ser realizado até a data de 25/04/2022. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://forms.gle/PNrp7eTiqH9gcUkMA">https://forms.gle/PNrp7eTiqH9gcUkMA</a>	60h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Palhoça Bilingue</b>	<b>LIBRAS para pessoas ouvintes</b> <b>Nível III</b>	<b>36</b>	Curso a distância	De maio a julho de 2022	Idade mínima de 15 anos, pessoa ouvinte, Ensino Fundamental completo, acesso a computador ou smartphone com internet e aprovação no Nível II OU aprovação no teste de nivelamento para esse nível a ser realizado até a data de 25/04/2022. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://forms.gle/PNrp7eTiqH9gcUkMA">https://forms.gle/PNrp7eTiqH9gcUkMA</a>	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Palhoça Bilingue</b>	<b>LIBRAS para pessoas ouvintes</b> <b>Nível IV</b>	<b>33</b>	Curso a distância	De maio a julho de 2022	Idade mínima de 15 anos, pessoa ouvinte, Ensino Fundamental completo, acesso a computador ou smartphone com internet e aprovação no Nível III OU aprovação no teste de nivelamento para esse nível a ser realizado até a data de 25/04/2022. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://forms.gle/PNrp7eTiqH9gcUkMA">https://forms.gle/PNrp7eTiqH9gcUkMA</a>	60h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Palhoça Bilingue</b>	<b>LIBRAS para pessoas ouvintes</b> <b>Nível V</b>	<b>20</b>	Curso a distância	De maio a julho de 2022	Idade mínima de 15 anos, pessoa ouvinte, Ensino Fundamental completo, acesso a computador ou smartphone com internet e aprovação no Nível IV OU aprovação no teste de nivelamento para esse nível a ser realizado até a data de 25/04/2022. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://forms.gle/PNrp7eTiqH9gcUkMA">https://forms.gle/PNrp7eTiqH9gcUkMA</a>	60h

\* Aulas às terças-feiras, das 18h30 às 21h35.

\*\*Aulas às quintas-feiras, das 18h30 às 21h35.

\*\*\* Aulas às quartas-feiras, das 18h30 às 21h35.

\*\*\*\*Aulas às sextas-feiras, das 09h às 12h.

\*\*\*\*\* Aulas às terças-feiras, das 09h às 12h.

a) Os cursos de Libras para pessoas ouvintes (presencial e a distância) possuem carga horária total de 360 horas, divididas em 06 níveis de 60 horas cada. O certificado de conclusão de curso somente é conferido ao estudante após a conclusão de todos os níveis, caso se obtenha frequência e aproveitamento exigidos para aprovação. Não há certificação intermediária; apenas a emissão de históricos escolar comprobatório da realização do nível cursado.



b) Os cursos de Inglês possuem carga horária total de 360 horas, divididas em 06 níveis de 60 horas cada. O certificado de conclusão de curso somente é conferido ao estudante após a conclusão de todos os níveis, caso se obtenha frequência e aproveitamento exigidos para aprovação. Não há certificação intermediária; apenas a emissão de histórico escolar comprobatório da realização do nível cursado.

## 5. MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Miguel do Oeste	Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros  Nível Básico	30	Noturno (presencial)	De maio a dezembro 2022	Ensino Fundamental completo.	160h

## 6. MUNICÍPIO: TUBARÃO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Inglês  Módulo 2 (básico)	19	Noturno* (ANP)	De maio a outubro de 2022	Ensino Fundamental completo, acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera (aulas 100% on-line síncronas) e aprovação no Módulo 1 OU aprovação no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/198593">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/198593</a>	60h
Câmpus do IFSC Tubarão	Inglês  Módulo 4 (pré-intermediário)	Turma A:  15	Vespertino** (ANP)	De maio a outubro de 2022	Ensino Fundamental completo, ser capaz de estabelecer comunicação em Inglês Básico ou mais avançado, acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera (aulas 100% on-line síncronas) e aprovação no Módulo 3 OU aprovação no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/198593">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/198593</a>	60h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Inglês Módulo 4 (pré-intermediário)	Turma B: 10	Matutino*** (ANP)	De maio a outubro de 2022	Ensino Fundamental completo, ser capaz de estabelecer comunicação em Inglês Básico ou mais avançado, acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera (aulas 100% on-line síncronas) e aprovação no Módulo 3 OU aprovação no teste de nivelamento para esse nível. Link para o teste de nivelamento:  <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/198593">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/198593</a>	60h

\* Curso com aula não presencial (ANP) síncrona on-line nas segundas-feiras à noite.

\*\*Curso com aula não presencial (ANP) síncrona on-line nas terças-feiras à tarde.

\*\*\*Curso com aula não presencial (ANP) síncrona on-line nas quintas-feiras de manhã.

## 7. MUNICÍPIO: XANXERÊ SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Xanxerê	Língua Inglesa Nível Básico I	20	Vespertino (presencial)	De maio a setembro de 2022	Ensino Fundamental completo e já ter cursado 40h de inglês.	40h
Câmpus do IFSC Xanxerê	Língua Inglesa Nível Básico II	20	Noturno (presencial)	De maio a setembro de 2022	Ensino Fundamental completo e já ter cursado 80h de inglês.	40h

## Anexo II - Endereços dos câmpus e Telecentros

CAMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul - Rau</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486, Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0428 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Rua do Conhecimento, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900/ (49) 3441-7905 (WhatsApp) <a href="#">Link</a>